Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2054	02/OUT./2017	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 02 OUT. 2017
Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 657 /2017.
VERBAL

EMENTA

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, acerca da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Mococa, a saber:

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que a educação se constitui direito da pessoa com deficiência, e é "dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação", nos termos da Lei 13.146/2015;

CONSIDERANDO a relevância da parceria mantida entre a Secretaria do Estado da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Mococa** para a efetivação do serviço de educação especial para 127 pessoas com deficiência intelectual e autismo que não podem se beneficiar da rede regular de ensino;

CONSIDERANDO que as escolas da rede regular não estão preparadas para receber alunos com deficiência intelectual severa, deficiência múltipla e autismo;

CONSIDERANDO que a interrupção desse serviço prejudicará diretamente os alunos e seus familiares já que o serviço é direcionado às pessoas com deficiência com orientação e apoio às suas famílias;

CONSIDERANDO que a atualização do valor atualmente repassado, de R$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) por mês é medida necessária para que o direito de mais 20 mil pessoas com deficiência intelectual em todo o Estado de São Paulo continue sendo garantido;

CONSIDERANDO que o valor acima citado é o mesmo desde 2014, determinando assim que as entidades parcerias suportassem a maior parte do custo do serviço;

CONSIDERANDO que o anúncio do governo de atualização de 6,28% não atende minimamente as necessidades das instituições parcerias;

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin,** para que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de atualizar o valor atualmente praticado, de forma que o repasse mensal para a parceria mantida para o deficiente intelectual seja no mínimo, o valor do FUNDEB, atualmente de R$ 358,69 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), assegurando o direito à educação de dezenas de milhares de alunos com deficiência intelectual.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de outubro de 2017.

José Roberto Pereira
Vereador

Carlos H. Lopes Faustino
Vereador

Josimar Alves Vieira
VEREADOR

Agimar Alves
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC